

Governo do Estado de Pernambuco Secretaria de Educação e Esportes Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: MMF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO

GRAU T / JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM

EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, NA

MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS

PROCESSO Nº 068/2018

Publicado no DOE de 18/06/2019 pela Portaria SEE nº 3999/2019, de 17/06/2019

PARECER CEE/PE Nº 053/2019 – CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/05/2019.

1 RELATÓRIO

A MMF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.420-220, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 19/2018, protocolado em 10/05/2018, Renovação de Autorização de Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade Presencial.

Para instruir o pleito, seguem os documentos anexados ao Processo:

- Ofício n° 19/2018, encaminhado ao Presidente do CEE/PE (fl. 01);
- Certidão de Interno Teor da Internet (fl. 02);
- Documentação de Alteração e Consolidação de Contrato Social (fls. 03/10);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 11/26);
- Regimento Escolar (fls. 27/62);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fl. 63):
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 64);
- Certidão Negativa Mercantil nº 10.680 (fl. 65);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS (fl. 66);
- Contrato de Locação do Imóvel (fls. 67/73);
- Identificação dos Dirigentes da Unidade (fl. 74);
- Parecer CEE/PE n° 038/2013-CEB (fls. 73/79);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 80/82);
- Alvará de Localização e Funcionamento (fl.83);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (fl.84);
- Plano de Curso Técnico em Edificações (fls. 85/137);
- Modelo de Diploma (fl. 138/139);
- Relatório de Execução e Andamento de Curso Técnico (fls. 139/150);
- Ofício SEEP n° 004/2019 GGEP (fl.151/152);
- Relatório de Visita in loco e anexos (fls. 153/155);
- Ofício CEE/PE nº 17/2019-CEB, encaminhado à Instituição (fl. 156);

• Cópia de e-mail encaminhado pela Instituição para atendimento de exigência, anexo o Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 21/09/2019** (fl.83).

O Processo foi protocolado no CEE/PE sob o n° 068/2018 em 10/05/18. Em 04/06/18, foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP), onde foi constituída, em 29/10/2018, por meio da Portaria SEE nº 5202, a Comissão de Avaliação para verificação *in loco* das condições de renovação do Curso.

Em 14/12/2018, a Comissão, composta por Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Rafaella de Costa Antonialli (Técnica da SEE/PE) e Orlando Soares Benedito Filho (Especialista Docente) realizou a visita *in loco, sendo* recebida pela Coordenadora Pedagógica, Cinthia Mariah Barbosa, momento no qual a Comissão vistoriou todos os ambientes de aprendizagem e verificou a pendência de alguns documentos, que após solicitados, foram entregues pela Instituição, dentro do prazo estabelecido, cumprindo assim, o que preconiza a Resolução CEE/PE nº 2/2016.

Em 06/02/2019 o Processo retornou ao CEE/PE, sendo redistribuído a esta Relatora para a análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A MMF Cursos Técnicos Ltda., mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T foi recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 045/2019-CEB, aprovado pelo Plenário em 06/05/2019.

Baseado no Relatório da Visita e nos documentos constantes do Processo, destacamos os seguintes aspectos.

2.1 Projeto Político Pedagógico

A Instituição destaca em seu Projeto Pedagógico que "o Projeto Político Pedagógico serve não só como marco referencial pedagógico, mas também como indicador das políticas que nortearão seu perfil institucional e profissional" (fl. 13). Apresenta de forma clara sua Missão, Visão e Valores institucionais, bem como os princípios e objetivos que nortearão e fundamentarão a prática pedagógica.

2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar apresenta o conjunto de normas que irá nortear as atividades regulamentais da Instituição. Descreve os princípios e objetivos que pautam a prática pedagógica em consonância com o Projeto Político Pedagógico. Em seu art. 2º destaca que, o Regimento é "respaldado nos princípios educacionais, organização de ensino e nos princípios de convivência social da Escola" (fl. 30).

2. 3 Plano de Curso Técnico em Edificações

2. 3.1 Justificativa

O Centro de Ensino Técnico Grau T, justifica a necessidade da formação de profissionais na área de edificações devido ao acelerado crescimento industrial de Pernambuco, sendo o exemplo maior, o caso do Porto de Suape, que vem se consolidando como grande diferencial competitivo do Estado, com polo petroquímico, indústria naval, de produção de alimentos e demais outros. Ao lado disso, afirma ainda, na justificativa, que Pernambuco vem se destacando na região nordeste pela produção de bens e serviços de importantes segmentos produtivos, como é o caso da agroindústria irrigada, da indústria sucro alcooleira, do polo de

moda e confecção, do setor de tecnologia da informação e do conhecimento e do setor terciário moderno.

2.3.2 Objetivos

Os objetivos definidos abrangem as metas que se deseja alcançar e as possíveis experiências de aprendizagem, atendendo às questões levantadas na justificativa.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

No Perfil Profissional de Conclusão podemos destacar que o Técnico em Edificações deverá ser capaz, entre outras habilidades, de "planejar a execução e elaborar orçamento de obras [...] planejar e coordenar equipes de trabalho para projetos de construção, ampliação e reforma de edificações; [...] elaborar relatórios e gráficos técnicos sobre diversas etapas da execução de obras" (fl. 88 e 88v).

2.3.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição apresenta, em seu Plano de Curso, os critérios de aproveitamento dos conhecimentos e experiências já construídas de acordo com a resolução CNE/CEB nº 6/2012.

2.3.5 Requisitos de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Edificações poderá ser realizado, na forma articulada concomitante, para alunos matriculados no Ensino Médio ou equivalente e, na forma subsequente, para que os tenham concluído essa etapa da Educação Básica.

2.3.6 Organização Curricular

Em relação à organização curricular a mesma encontra-se organizada da seguinte forma: Módulo I, com 304 horas, Módulo II, com 308 horas, Módulo III, com 316 horas e Módulo IV, com 272 horas, perfazendo um total de 1.200 horas, sem saídas intermediárias, além do Estágio não Obrigatório de 240 horas.

Quadro 1 – Organização / Distribuição da Carga Horária do Curso

Carga horária teórico-prática	1.200 horas	
Duração hora/aula	60 min	
Carga horária semanal	12h	
Períodos letivos	04 módulos	
Estágio Supervisionado não Obrigatório	240h	
Limite de estudantes por turma	30 estudantes	
Duração do Curso	24 meses	
Período de integralização	Mínimo, 24 meses e Máximo, 36 meses	
Horários	8h às 12h (12 horas semanais) 14h às 18h (12 horas semanais) 18:30 às 20:30h (12 horas semanais)	

Quadro 2 - Matriz Curricular

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária	
Modulos		Teórico-Prática	Total
Módulo I	Informática Aplicada	40h	40h
	Matemática Aplicada	40h	40h
Fundamentação Tecnológica	Português Instrumental	50h	28h
	Qualidade Saúde Meio Ambiente e Segurança	28h	28h
	Empreendedorismo e Ética	28h	28h
	Desenho Técnico	60h	60h
	Técnicas de Construção Civil I	40h	40h
	Materiais de Construção I	40h	40h
Carga Horária Total do Módulo I		304h	304h
Módulo II	Desenho de Arquitetura I	60h	60h
	Computação Gráfica	40h	40h
Tecnologia e Gestão em Edificações	Técnicas de Construção Civil II	40h	40h
	Materiais de Construção II	40h	40h
	Máquina e Equipamentos	28h	28h
	Resistência dos Materiais	40h	40h
	Topografia I	60h	60h
Carga Horária Total do Módulo II		308h	308h
Módulo III Tecnologia das Instalações Prediais	Desenho e Arquitetura I	60h	60h
	Técnicas de Construção Civil III	40h	40h
	Mecânica dos Solos	48h	48h
	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	48h	48h
	Instalações Elétricas	40h	40h
	Topografia II	40h	40h
	Manutenção Predial	40h	40h
Carga Horária Total do Módulo III		316h	316h
Módulo IV Concepção, Planejamento e	Projeto de Instalações Elétricas	52h	52h
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias	52h	52h
	Desenho de Estruturas	48h	48h
Execução em	Fundações	40h	40h
Edificações	Planejamento e Custo de Obras	52h	52h
	Gestão da Qualidade na Construção Civil	28h	28h
	Carga Horária Total do Módulo IV	272h	272h
Carga Horária Teórico-Prática		1200h	
Estágio Supervisionado não Obrigatório		240h	
Carga Horária com o Estágio Supervisionado não Obrigatório		1440h	

 A Instituição informa que a Educação em Direitos Humanos será tratada de forma interdisciplinar conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012 que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.3.7 Avaliação da Aprendizagem

Os Critérios de avaliação demonstram o enfoque na avaliação diagnóstica, contínua e cumulativa, identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao estudante. Para aprovação plena o estudante deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada componente curricular. Nos estudos de recuperação, o estudante é considerado aprovado se conseguir, após recuperação, média igual ou superior a 6,0 (seis).

2.3.8 Diplomas e Certificados

O diploma que titula o Técnico em Edificações será impresso nos termos de lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma será necessário a apresentação do documento que comprove a conclusão do Ensino Médio.

2.4 Equipe Gestora

A equipe gestora do Centro de Ensino Técnico Grau T é composta por Diretor, Secretário Escolar e Coordenador de Curso, todos com formação compatível à função que exercem.

2.5 Política de Remuneração do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo.

O indicador do salário docente é a hora aula que partirá de um valor base, contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma de curso superior ou técnico. Em relação a valorização profissional dos docentes são acrescidos na hora aula, em relação ao valor base, 15% para professor com Especialização, 35% para o professor com Mestrado e 40% para aos professores com Doutorado.

2.6 Política de Capacitação do Pessoal Docente Técnico Administrativo.

"A Política de Capacitação que norteia o Centro de Ensino Técnico Grau T está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa " (fl. 80).

2.7 Infraestrutura

O Centro de Ensino Técnico Grau T, está instalado em prédio arejado, iluminado de fácil acesso. O prédio funciona em 03 (três) pavimentos: térreo, 1º andar e 2º andar.

Os ambientes administrativos e de aprendizagem atendem ao que preconiza a Lei Federal nº 10098/2000 (Lei da Acessibilidade). Para acesso aos andares superiores, a Instituição dispõe de escadas e carro escalador.

2.7.1 Ambientes de Aprendizagem

- Salas de Aula Possui 19 (dezenove) salas de aula com capacidade para 30 (trinta) a 40 (quarenta) estudantes, com ambientes climatizados e mobiliários adequados ao funcionamento das atividades pedagógicas.
- **Biblioteca** Dispõe de espaço físico adequado, em ambiente climatizado, com mobiliários e equipamentos necessários para atender à demanda de docentes e estudantes. Possui acesso à internet com acervo bibliográfico suficiente.
- Laboratórios de Edificações Encontra-se equipado com os mobiliários e equipamentos necessários para as aulas em ambiente climatizado.
- **Laboratório de Informática** A Instituição disponibiliza 01 (um) laboratório com 26 (vinte e seis) computadores, quadro branco, iluminação artificial e ar condicionado.

2.8 Relatório de Execução do Curso

O Relatório de Execução do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico: Infraestrutura, desenvolvido no período entre 2014 e 2018, apresenta os seguintes dados relacionados à evolução da matrícula: 292 estudantes matriculados, 59 estudantes ativos, 208

estudantes evadidos e transferidos, 25 estudantes foram aprovados.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Edificações — Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, a ser ofertado pela MMF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.628.957/0001-91, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 230, Piedade, Jaboatão dos Guararapes — PE, CEP: 54.420-220, pelo prazo de 06 (seis) anos, retroativo a 24/10/2018.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DE CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala de sessões, em 29 de abril de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ARMANDO REIS VANCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIONE PIRES CABRAL
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora

Sala de sessões Plenárias, em 13 de maio de 2019.

Ricardo Chaves Lima Presidente